

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Especial de Licitações nomeada através da Portaria nº 012/2016, vem através deste esclarecer os procedimentos a serem realizados pós Homologação realizada pelo Prefeito Municipal de Candiota Luiz Carlos Folador do processo Chamada Pública 001/2016 – Lotes Habitacionais.

 Os pagamentos deverão ser realizados através de depósito, na seguinte conta bancária: Ag 4715-5
Conta Corrente 10454-X
Banco do Brasil
Em nome da Prefeitura Municipal de Candiota

- 2. Após o depósito, os comprovantes deverão ser entregues à CEL No Gabinete do Prefeito, setor de licitações das 08:00 às 17:00h através de Oficio identificando nome completo do Contemplado com nº do CPF e nº Quadra e Lote respectivamente.
- 3. Os pagamentos deverão ser realizados num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da Homologação, expirando o prazo este poderá ser prorrogado por mesmo período, através de solicitação oficial por parte do contemplado dentro do prazo previsto para pagamento, destinados à CEL.
- 4. Expirando todos os prazos previstos e o contemplado não ter efetuado o pagamento e não ter solicitado prorrogação de prazo este será desclassificado do processo e será convocada a suplência conforme ordem na homologação.
- 5. Os Contratos serão efetuados conforme ordem de entregue dos comprovantes de depósito e serão chamados posteriormente para assinatura pela CEL.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição de vossa senhoria e esclareço que qualquer necessidade de contato, no(s) telefone(s) deste Órgão: (53) 3245 8065 e fone-fax (53) 3245 7299.

Atenciosamente

Alexandre Vedooto Secretário de Planejamento

> Fabiano Mussoline Presidente da CEL